



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 44 /2016

ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO ÀS CERIMÓNIAS DE
ACOLHIMENTO E PROCISSÃO COM IMAGEM PEREGRINA DE NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido às "**Cerimónias com a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima**", proceder-se-á às seguintes alterações de trânsito nos dias abaixo indicados:

No dia 13 de Fevereiro (sábado), devido à **Cerimónia de Acolhimento e Procissão com Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima**, entre as **18H30** e as **22H00**, fica interrompido o trânsito automóvel, bem como **proibido todo o estacionamento** na Praça do Município, Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a sul da Francisco Franco Escultor, Rua do Castanheiro, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco (troço sul e norte), Av. Arriaga (sul e norte), troço entre a Av. Zarco e a Rotunda do Infante, Rua de São Francisco, a Sul da Rua Ivens, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a Sul da Av. Arriaga), Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Norte), no troço entre a Praça da Autonomia e a Rua do Conselheiro e Largo os Varadouros.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua Ivens, entre a Rua de São Francisco e a Rua dos Aranhas, funcionará no sentido nascente/poente.

As Praças de Táxis da Praça do Município/Rua dos Ferreiros, Av. Arriaga (junto ao Jardim Municipal), Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, junto à TAP e Largo dos Varadouros, ficarão desactivadas, entre as 19H00 e as 22H00.

Todos os estacionamentos, independentemente da sua natureza, incluindo os locais de carga e descarga, localizados em toda a extensão das Avenidas Zarco e Arriaga, ficarão desactivados entre as 16H00 e as 22H00.



As carreiras da Zona Oeste que circulam na Estrada Monumental em direção à Av. do Infante serão canalizadas para a Rua Dr. Brito Câmara circulando pelo lado norte da Rotunda do Infante que funcionará nos dois sentidos, ou Av. Luis de Camões ou em direção à Rua Dr. Pita, ou ainda em direção à Estrada Eng. Ornelas Camacho e até à Av. Calouste Gulbenkian (ER119), retomando a partir daí as viagens de regresso pela Av. do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

Como alternativa ao trânsito no sentido (nascente-poente), deverá ser utilizada a Via 25 de Abril em direção à Av. Calouste Gulbenkian.

No dia 15 de Fevereiro (segunda-feira), a partir das **14h00**, fica proibido todo o estacionamento na Rua do Aljube durante a realização da Celebração Diocesana do Dia do Doente na Sé Catedral.

No dia 06 de Março (domingo), devido à organização da comitiva de acompanhamento da imagem peregrina, fica proibido o estacionamento na Av. Arriaga, no troço compreendido entre a Av. Zarco e a Rua João Távira, a partir das **14h00** até às **17h45**, bem como será desativada a praça de táxis, localizada em frente ao edifício do Governo Regional, entre as **15h30** até às **17h45**.

Mais se informa que pelo mesmo motivo poderá ser necessário condicionar o trânsito automóvel na Av. Arriaga (a este da Av. Arriaga), entre as **16h45** e as **17h45**.

Estas interrupções/condicionamento de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues